

Ofício CONDSEF nº 235/2014.

Brasília-DF, 19 de agosto de 2014.

Ilustríssima Senhora
ANA CRISTINA WRANZLER
Secretária-Executiva do Ministério da Cultura

Ministério da Cultura
PROTOCOLO
Recebi em: 19/08/2014
Às 14 h 10 min
Ass: Thiago Juliano Reine

C/Cópia: **Ministra da Cultura – Marta Suplicy**
Presidente da CUT Nacional – Vagner Freitas de Moraes

Assunto: Encaminhamentos da Reunião.

Senhora Secretária-Executiva,

A CONFEDERAÇÃO DOS TRABALHADORES NO SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL - CONDSEF, entidade sindical legalmente constituída, inscrita no CNPJ sob nº 26.474.510/0001-94, sediada no SDS, Bloco "L", nº 30, 5º Andar, Edifício Miguel Badya, Asa Sul, Brasília/DF, CEP: 70394-901, neste ato representada por seu Secretário-Geral Sérgio Ronaldo da Silva, vem, respeitosamente, perante Vossa Senhoria, dizer e ao final expor e requerer o que segue:

Em cumprimento aos encaminhamentos da reunião de 03/07/2013, quando os servidores reforçaram a necessidade da presença de um representante do MPOG com poder decisório, para o início de um processo de negociação, o Ministério da Cultura encaminhou a esta Confederação cópia do Ofício nº289/SE/MinC, destinado ao Ministério do Planejamento, visando a indicação de um representante da Secretaria de Relações do Trabalho do Ministério do Planejamento e participação na comissão mista proposta por esse Ministério. A solicitação advém da necessidade de atender o Decreto nº 7.675, de 20 de janeiro de 2012, em seu Art. 38, que determina que a competência de negociação para o Governo Federal é da Secretaria de Relações de Trabalho no Serviço Público (SRT/MPOG).

A CONDSEF reforçou a solicitação ao Ministério do Planejamento e, ainda, questionou a referida comissão no sentido de elucidar os objetivos desta, com o encaminhamento do Ofício 204/2014, em 21 de julho de 2013. A SRT/MPOG enviou o ofício 16/SRT-MP a esta Confederação em 05/08/2014, informando que todos os questionamentos poderiam ser objeto de discussão e entendimentos na reunião de instalação da referida comissão.


Entretanto, sem qualquer comunicação oficial emitida a esta Confederação, o MinC fez uma convocação por e-mail dirigida a todos os servidores do Ministério da Cultura, em 07/08/2014, para eleição de representantes para integrar a comissão, à revelia das entidades representativas dos servidores integrantes do PEC - Cultura.

Consideramos que o método proposto coloca em risco a negociação efetiva e produtiva, uma vez que desconsidera os preceitos constitucionais (art. 8º) e legais (CLT Art. 513, e convenção 151 da OIT) de representatividade sindical no país. Este procedimento, jamais visto em processos negociais desde 2003, no âmbito do serviço público federal, compromete o diálogo entre as partes, tendo em vista a sua ilegitimidade pela ausência das entidades sindicais que representam os servidores.

Solicitamos, **com extrema urgência**, os esclarecimentos sobre quais as características dessa comissão, a luz da convocatória encaminhada, informando quais os objetivos e, ainda, os pontos a serem tratados e os encaminhamentos e resultados institucionais possíveis para a implementação efetiva das propostas aprovadas.

Certos do vosso atendimento, aguardamos um breve retorno.

Atenciosamente,


Sérgio Ronaldo da Silva
Secretário Geral da CONDSEF